



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO X - RIO SONO, SEGUNDA- FEIRA, 04 DE MAIO DE 2026 - Nº 778



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 214/2026 RIO SONO - TO, 04 DE MAIO DE 2026

“Dispõe a revogação da portaria nº 117/2025 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, que permite a revisão e revogação de seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 159/2007, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Rio Sono/ TO, especialmente no que tange à organização da jornada de trabalho, direitos e deveres dos servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos atos administrativos aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 117/2025, de 13 de fevereiro de 2025, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual concedeu redução de carga horária e remuneração ao servidor Claudinei Francisco da Rocha, matrícula nº 01.

Art. 2º - Em decorrência da revogação de que trata o artigo anterior, restabelece-se a situação funcional anterior do servidor, especialmente quanto à carga horária e à respectiva remuneração, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MIGUEL RIBEIRO TORRES, Agente de Contratação, do Departamento de Licitação da Administração da Prefeitura Municipal de Rio Sono, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, Pelo presente termo, fica aberto o **Processo Administrativo nº 028/2026**, referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026**, destinada a Contratação de empresa representante exclusiva da dupla artística “Renata Alves & Danielzinho do Forró”, para realização de apresentação musical ao vivo em comemoração ao Dia das Mães, a ser realizada no dia 09 de maio de 2026, no Município de Rio Sono – TO.

O processo de inexigibilidade será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no inciso II, do artigo 74, da Lei federal nº 14.133/2021.

Rio Sono–TO, 17 de abril de 2026.

MIGUEL RIBEIRO TORRES
Agente de Contratação

